



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 106/GP/2023

De 23 de Março de 2023.

***“Concede afastamento temporário à servidor(a) até término de Processo de Aposentadoria”.***

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a apresentação de Laudo Médico Pericial – Aposentadoria por Invalidez,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em razão da conclusão de parecer médico do FUNAPEM, conceder **afastamento temporário** à servidor(a) **Nazaré Maria da Silva**, até o término de Processo de Aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Março de 2023.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991